



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – JANEIRO / 2025

Data da última alteração: 27 / 01 / 2025

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
01.274.126/0001-17	<b>D-OXXI NORDESTE LTDA</b>	CONTRATO Nº 044/23 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022)	23-00943-8	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAIBA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 21.1.2 E 21.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INC. III, DA 8.666/93, BEM COMO O INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/12396).	25 DE SETEMBRO DE 2023	<b>25 DE SETEMBRO DE 2025</b>	27 DE SETEMBRO DE 2023	<b>26 DE SETEMBRO DE 2025</b>	SES
02.297.146/0001-76	<b>CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA</b>	CONTRATO PJJ Nº 53/2021	21-00646-8	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	MULTA; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 053/2021	08 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>07 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>08 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SUPLAN
02.600.407/0001-85	<b>CONSTRUTORA LOREZONI LTDA</b>	CONTRATO Nº PJ-037/2022	22-02873-1	ATRASO INJUSTIFICADO NO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ART.	02 DE SETEMBRO DE 2023	<b>02 DE SETEMBRO DE 2025</b>	04 DE SETEMBRO DE 2023	<b>03 DE SETEMBRO DE 2025</b>	DER



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					87, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/07060.					
05.642.755/0001-03	<b>ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>	CONTRATOS Nº 019/2021 E 011/2022, DERIVADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, A EMPRESA DE FORMA RECORRENTE ATRASOU OS SALÁRIOS DE SEUS COLABORADORES, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 8% DOS VALORES DEVIDOS NOS MESES EM QUE FORAM PAGOS EM ATRASO; RESCISÃO DO CONTRATO CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA REFERIDA; E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM DESCREDECIMENTO DO SIREF OU SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/02 E DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE	24 DE OUTUBRO DE 2023	<b>24 DE OUTUBRO DE 2025</b>	26 DE JANEIRO DE 2023	<b>25 DE OUTUBRO DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
05.765.913/0001-12	<b>VENDE TUDO MAGAZINE LTDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0141/2020	20-00468-1	NÃO MANTEVE SUA PROPOSTA, CARACTERIZADA PELA NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA PARA OS ITENS 3, 5, 12, 19 E 20 DO CERTAME.	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES, POR INCORRER NA INFRAÇÃO DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NO ART. 49, V DA LEI Nº 10.024/2019, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 36, INCISO III ALÍNEA “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0109/2022	23 DE NOVEMBRO DE 2024	<b>22 DE MARÇO DE 2025</b>	05 DE DEZEMBRO DE 2024	<b>23 DE MARÇO DE 2025</b>	SEAD
05.786/268/0001-14	<b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>	CONTRATO Nº 108/2023	23-04550-7	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO	01 DE JULHO DE 2024	<b>01 DE JULHO DE 2025</b>	05 DE JULHO DE 2024	<b>01 DE JULHO DE 2025</b>	SUPLAN



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
				FINANCEIRO.	DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 31/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.					
05.786/268/0001-14	<b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>	CONTRATO Nº 112/2023	23-04515-9	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 34/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2021.	01 DE JULHO DE 2024	<b>01 DE JULHO DE 2025</b>	05 DE JULHO DE 2024	<b>01 DE JULHO DE 2025</b>	SUPLAN
05.786/268/0001-14	<b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>	CONTRATO Nº 120/2023	24-00033-7	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 35/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1684/2023.	02 DE JULHO DE 2024	<b>02 DE JULHO DE 2025</b>	11 DE JULHO DE 2024	<b>03 DE JULHO DE 2025</b>	SUPLAN
05.786/268/0001-14	<b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>	CONTRATO Nº 121/2023	24-00034-5	ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA “C” DO CONTRATO 121/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	12 DE JUNHO DE 2024	<b>11 DE JUNHO DE 2025</b>	20 DE JUNHO DE 2024	<b>12 DE JUNHO DE 2025</b>	SUPLAN
07.396.733/0001-36	<b>MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021, PROCESSO Nº 19.000.02647 9.2020	21-01654-9	FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, PAAR Nº 0022/2022,	28 DE JANEIRO DE 2023	<b>27 DE JANEIRO DE 2025</b>	17 DE OUTUBRO DE 2023	<b>28 DE JANEIRO DE 2025</b>	SEAD
07.932.265/0001-77	<b>H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021	21-00602-9	NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES	05 DE OUTUBRO DE 2024	<b>04 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	11 DE OUTUBRO DE 2024	<b>04 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SEAD



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					- SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES, fundamentado no ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. PAAR Nº 0034/2022					
09.210.219/0001-90	<b>PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME (DENTAL CAJAZEIRAS)</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/MPPB/PGJ	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA SEXTA DA ARP Nº 06/2021/MPPB/PGJ.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 006/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.073017.	12 DE MAIO DE 2023	<b>12 DE MAIO DE 2025</b>	19 DE MAIO DE 2023	<b>13 DE MAIO DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
09.579.609/0001-31	<b>AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI</b>	CONTRATO Nº 0028/2019	18.01548-4	NÃO OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PREVISTAS EM CONTRATO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 4 (MESES) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, II, DA LEI Nº 9.697/2012, NA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.- PROCESSO SEE-PRC-2021/00064	01 DE OUTUBRO DE 2024	<b>01 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	02 DE OUTUBRO DE 2024	<b>01 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SEE
10.588.767/0001-37	<b>MH CONSTRUTORA - SUZANA AZEVEDO MEIRA</b>	CONTRATO Nº 141/2020	20-04547-6	ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 141/2020, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	08 DE MARÇO DE 2024	<b>07 DE MARÇO DE 2026</b>	13 DE MARÇO DE 2024	<b>08 DE MARÇO DE 2026</b>	SUPLAN
11.192.191/0001-57	<b>CTMS TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023	23.00978-8	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALSOS, MAS ESPECIFICAMENTE AS CERTIDÕES DO CREA/PB Nº 22220322727/2022, 2221220633/2023 E 2220530564/2023, NO CURSO DO CERTAME LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.	SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS), COM FUNDAMENTO NO ART 209, IV DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/ RILC E ART 83,III DA LEI 13.303/2016	16 DE AGOSTO DE 2023	<b>16 DE AGOSTO DE 2025</b>	18 DE SETEMBRO DE 2023	<b>17 DE AGOSTO DE 2025</b>	CIA DOCAS
15.033.987/0001-18	<b>D&amp;P COMERCIO DEMATERIAIS</b>	CONTRATO Nº 0060/2019	19-02202-6	INEXECUÇÃO TOTALDO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO,</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
	DE ESCRITORIO EDE HIGIENE LTDA				CORRESPONDENTE A R\$15.900,00(QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DEREFERÊNCIA ENO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO)</b> SOBRE O VALORTOTAL DA CONTRATATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93,DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE05 (CINCO) ANOS</b> , INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)					
15.348.142/0001-11	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	PAAR Nº 0033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PROCESSO Nº 19.000.02554 7.2020	22-00177-5	DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA QUANTO À ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL (REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADO E ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE 12,33%), BENEFICIANDO-SE INDEVIDAMENTE DOS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LEI	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS	13 DE SETEMBRO DE 2023	12 DE SETEMBRO DE 2025	13 DE SETEMBRO DE 2023	13 DE SETEMBRO DE 2025	SEAD



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
				COMPLEMENTAR 123/2006, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022						
18.715.796/0001-24	<b>CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	CONTRATO PJJ Nº 023/2022	22-01717-8	ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 23/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	02 DE MARÇO DE 2024	<b>01 DE MARÇO DE 2025</b>	07 DE MARÇO DE 2024	<b>02 DE MARÇO DE 2025</b>	SUPLAN
18.833.963/0001-31	<b>L&amp;L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EIRELI</b>	CONTRATO Nº 0014/2022	22-00870-5	ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0014/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2021.	04 DE OUTUBRO DE 2024	<b>04 DE OUTUBRO DE 2025</b>	26 DE NOVEMBRO DE 2024	<b>04 DE OUTUBRO DE 2025</b>	SUPLAN
19.776.521/0001-63	<b>DS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL EIRELI (DS &amp; ASSOCIADOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL</b>	CONTRATO Nº 0322/2021	NÃO EXISTE	DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/13196.	INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO A LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0322/2021 (CLÁUSULA 11.1), E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/12.	03 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>03 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>04 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	CAGEPA
20.274.242/0001-80	<b>ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 24.000.000197.2023	23-00125-0	DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA.	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR Nº SAP-PRC-	10 DE OUTUBRO DE 2023	<b>09 DE OUTUBRO DE 2028</b>	29 DE NOVEMBRO DE 2023	<b>10 DE OUTUBRO DE 2028</b>	SEAP



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2021	20-00468-1	NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS	2023/00197 IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS POR INCORRER NA INFRAÇÃO DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, VIII DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0102/2022	02 DE DEZEMBRO DE 2024	01 DE DEZEMBRO DE 2026	05 DE DEZEMBRO DE 2024	02 DE DEZEMBRO DE 2026	SEAD
26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CONTRATO Nº 209/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021. ART Nº 15/2022; ORDEM DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0322/2022 - ITENS	SEM CADASTRO CGE	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SES E ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, TEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCISO III DA 8666/93, BEM COMO O INC I DO ART. 2º DA LEI 9697/2012, (PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.000.006165.2020)	03 DE JUNHO DE 2023	03 DE JUNHO DE 2025	07 DE JUNHO DE 2023	04 DE JUNHO DE 2025	SES
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021/MPPB/PJ	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU O ITEM SOLICITADO, DESCUMPRINDO O § 1º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 029/2021/MPPB/PJ.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 029/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.015579.	31 DE MARÇO DE 2023	31 DE MARÇO DE 2025	05 DE MAIO DE 2023	01 DE ABRIL DE 2025	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
28.997.034/0001-11	MULT	CONTRATO Nº	19-01420-1	INEXECUÇÃO TOTAL DO	MULTA MORATÓRIA DE 10%	21 DE	21 DE	04 DE MARÇO DE	22 DE	POLICIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
	<b>NORDESTE COMERCIO EIRELI - ME</b>	046/2019		OBJETO CONTRATUAL	<b>(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSIONº 15.000.000063.2019)</b></b></b>	FEVEREIRO DE 2020	<b>FEVEREIRO DE 2025</b>	2020	<b>FEVEREIRO DE 2025</b>	
33.426.026/0001-55	<b>MIRELLA FLORENCIO COMERCIAL DE ROUPAS EIRELI</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022	22-00177-5	NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO	31 DE OUTUBRO DE 2024	<b>28 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	14 DE NOVEMBRO DE 2024	<b>28 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SEAD



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES, FUNDAMENTADA NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NO ART. 49, V DA LEI Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, IV, ART. 35, III E NO ART. 36, INCISO III ALÍNEA "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR nº 0042/2022					
35.859.931/0001-24	<b>JANAINA SILVA GONÇALVES</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021	21-02246-6	NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ART. 49, INCISOS III, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR nº 0025/2022	09 DE SETEMBRO DE 2024	<b>08 DE SETEMBRO DE 2026</b>	20 DE SETEMBRO DE 2024	<b>08 DE SETEMBRO DE 2026</b>	SEAD
38.827.087/0001-48	<b>MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021, PROCESSO Nº 19.000.030010.2020	21-00602-9	NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESE, FUNDAMENTADO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NO ART. 49, V DA LEI Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, IV, ART. 35, III E NO ART. 36, INCISO III ALÍNEA "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PAAR Nº 0037/2022	19 DE OUTUBRO DE 2024	<b>18 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	25 DE OUTUBRO DE 2024	<b>18 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SEAD
45.043.648/0001-83	<b>WEB DISTRIBUIDORA LTDA</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/MPPB/PJ	SEM CADASTRO NA CGE	ENTREGOU CARTUCHOS DEFEITUOSOS E NÃO REALIZOU A SUBSTITUIÇÃO, DESCUMPRINDO O § 3º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 005/2022/MPPB/PJ.	MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PEDIDO, CORRESPONDENTE A R\$ 439,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA	30 DE MARÇO DE 2023	<b>30 DE MARÇO DE 2025</b>	05 DE MAIO DE 2023	<b>31 DE MARÇO DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALÍNEAS "C" E "E" DA ARP Nº 005/2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.058089.					
49.194.733/0001-01	MARIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	ART. Nº 0086/2023 PREGÃO Nº 187/2023	23.02022-5	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CNTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023, ART. Nº 0086/2023, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA INC III DA LEI 8666/93 BEM COMO DO INC. 1 DO ART. 2º DA LEI Nº 9697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/09770)	11 DE MAIO DE 2024	11 DE MAIO DE 2026	17 DE MAIO DE 2024	12 DE MAIO DE 2026	SES
020.667.704-93	GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	-	-	EM CUMPRIMENTO À SETENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS PELO P 0086/2023RAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM	27 DE MAIO DE 2021	27 DE MAIO DE 2026	29 DE JULHO DE 2021	28 DE MAIO DE 2026	PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
048.528.334-43	<b>DIOGO HENRIQUE CARNEIRO DACUNHA MARQUES</b>	CONTRATO Nº 0060/2019	19-02202-6	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	EXECUÇÃO DE SENTENÇA <b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E O ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS,</b> INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR
50.775.426/0001-95	<b>MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	CONTRATO Nº 019/2024	24-02015-0	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO	14 DE JANEIRO DE 2025	<b>14 DE JANEIRO DE 2027</b>	16 DE JANEIRO DE 2025	<b>14 DE JANEIRO DE 2027</b>	SES



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL, BEM COMO O ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA. (PROCESSO SES-PRC-2024/29674)					
066.682.784-26	<b>PAULO PIRES CARNEIRO DA CUNHA NETO</b>	CONTRATO Nº 0060/2019	19-02202-6	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)</b></b></b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
105.143.874-83	<b>JOANA D'ARC DA SILVA ALMEIDA</b>	CONTRATO Nº 046/2019	19-01420-1	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO(MORA) <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000063.2019)</b></b></b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR
146.193.004-97	<b>JOAO BOSCO NONATO FERNANDES</b>	-		EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETOS	<b>27 DE MAIO DE 2021</b>	<b>27 DE MAIO DE 2026</b>	<b>29 DE JULHO DE 2021</b>	<b>28 DE MAIO DE 2026</b>	PGE DESPACHO Nº PGE- DES- 2021/00081



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA					